

Visto
38/11

LEI Nº 608, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

Autoriza a conclusão das obras de construção da
ponte sobre o córrego "Pirapitinga", na Avenida
"17", e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura autorizada a executar, da forma que julgar mais conveniente ao interesse público, e sob a fiscalização de departamento municipal competente, as obras necessárias ao término da construção da ponte sobre o córrego "Pirapitinga", na Avenida "17", pagando despesa, para esse fim, até a importância de Cr\$ 582.300,00 - (quinhentos-e-oitenta-e-dois-mil-e-trezentos-cruzeiros).

Art. 2º - Para atender à despesa a que se refere o art. anterior, o orçamento para 1961 consignará dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a 1º de janeiro de 1961.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 30 de novembro de 1960.

David Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Antônio Cardillo
Secretário